



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
15 MAR 2001
BG nº 051

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE MARÇO 2001 – (SEXTA- FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SILVANO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMOMT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM WILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUSILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM RILTON	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM MILHOMEM	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•TRANSFERÊNCIAS

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 2º BPM para o QCG, CAP QOAPM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, ficando classificado no DRH/2.

Do 1º BPM para APM, CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA.

Do QCG para o 2º BPM, 1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ VALDEMAR RODRIGUES NETO.

Da CIPOE para a 12ª CIPM (2ª CIPOMA), 2º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL.(Nota nº 040/2001-DRH/2)

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Seguiu no dia 01 e regressou no dia 11 FEV 2001, o 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG, do município de Cametá/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, Cmt da CIPOE, informou a este Comando que não será possível a realização da Cerimônia de Solenidade do 10º Aniversário da CIPOE, no local previsto anteriormente, a qual será realizada na própria Companhia, situada na Trav. Enéas Pinheiro nº 1650, entre Av. Duque de Caxias e Trav. 25 de setembro – Marco. (Of. nº 200/2001-CIPOE)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO OLIVEIRA XAVIER, da 14ª CIPM, encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar

(CRPM), em virtude de ter se apresentado voluntariamente ao Cmt daquela Unidade, conforme documento apresentado no BPGDA, expedido pelo MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Cmt da 14ª CIPM. (Of. nº 317/2001-BPGDA)

O MAJ QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Cmt do 17º BPM, informou a este Comando que o 3º SGT QPMP RG 24243 JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS FILHO, do 17º BPM, encontra-se agregado aguardando reforma (problema mental) desde o dia 04 JUL 97, bem como, responde a dois processos na Comarca local (porte ilegal de arma e assalto ao Banco do Brasil desta Cidade), está em liberdade provisória e não poderia se ausentar do Estado, sem autorização de quem de direito, porém foi preso por uma guarnição da Polícia Militar do Tocantins no dia 05 MAR 01, na Cidade de Porto Nacional/TO, por ser suspeito de estar envolvido em um assalto a malotes da Empresa de Correios e Telégrafos daquela cidade, posteriormente apresentado na Polícia Federal e encaminhado para a Superintendência da Polícia Federal na Cidade de Palmas, onde prestou depoimento e, por insuficiências de provas, foi colocado em liberdade no dia 06 MAR 2001, às 21:30h. (Of. nº 080/2001-17º BPM)

O CAP QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, do 4º BPM, informou a este Comando que o 3º SGT QPMP RG 24243 JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS FILHO, do 17º BPM, que figura como acusado do Conselho de Disciplina do qual é Presidente, teve prisão preventiva decretada, no dia 08 de março do corrente ano, por haver violado o Termo de Compromisso de Liberdade Provisória, expedido pelo Exmº Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz Titular de Direito da Comarca de Xinguara, e que o referido policial encontra-se preso no 17º BPM, à disposição do referido Conselho. (Of. nº 010/2001-CD)

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 14334 ANA IVETE BRITO PIKANÇO, da CCS/QCG, 03 (três) dias de dispensa do serviço contar de 21.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM FEM RG 16627 ANDRÉA DE AVIZ ALVES, da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 01.03.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 18144 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO, da CCS/QCG 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 05.03.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 11137 MARIA RAIMUNDA BRABO MALAQUIAS, da CCS/QCG 08 (oito) dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa da família (FILHO).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 23323 TATIANA DA SILVA RAMOS, da CCS/QCG 02 (dois) dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa da família (FILHO). (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dos 3º SGT PM FEM RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, RG 16606 ROSEMEIRE SILVA SOUZA, CB PM RG 21624 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, SD

PM RG 19064 RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA, RG 16547 ROSIMAR MACIEL, RG 16529 MARIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, todos da CCS/QCG, solicitando vantagem do Art. 20 da Lei Estadual Nº 4.491/73 (Quinquênio).

Deferido: Concedo a vantagem aos requerentes. A DRH Providenciar

Do SD PM FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, solicitando vantagem do Art. 53 da Lei Estadual Nº 4.491 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

Deferido: Concedo a vantagem a requerente. A DRH providenciar

Dos 2º SGT PM RG 19935 REGINALDO SILVA GONÇALVES, 3º SGT PM RG CESAR JOÃO DA SILVA MARQUES, RG 20105 SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUZA, RG 16284 CLEUCILENE LIMA DA COSTA, todos da CCS/QCG, solicitando vantagem do Art. 80 da Lei Estadual Nº 4.491 de 28 NOV 73 (Auxílio Fardamento).

Deferido: Concedo a vantagem aos requerentes. A DRH providenciar.

Do CB PM RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 39 Parágrafo 1º da Lei Estadual Nº 4.491 de 28 NOV 73 (Ajuda de Custo).

Deferido: Concedo a vantagem ao requerente. A DRH providenciar.(Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•FÉRIAS / SUSTAÇÃO

Fica sustado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do mês de MAR/01 devendo ser gozada em data oportuna do AL CHO PM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, da CCS/QCG, em virtude de estar frequentando o Curso de Habilitação de Oficial.

Fica sustado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do mês de JAN para JUL/01 do 3º SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA, por necessidade do serviço. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

Fica sustado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do mês de MAR/01, devendo ser gozada em data oportuna do SD PM FEM RG 14230 ADNA DOS SANTOS GOUVEIA, por necessidade do serviço (PARTE S/Nº).

FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 14290 ELNA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA, da CCS/QCG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, a contar de 07 MAR 01.

O TEN CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Chefe Militar da Vice-Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao SUB TEN PM RG 9099 ERCIVALDO DA SILVA GAMA, o período de 15 dias de férias, a contar do dia 21/02, e ao 3º SGT PM FEM RG 14252 CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar de 26/02, ambos pertencentes ao efetivo da CCS/QCG, à disposição da Vice-Governadoria.

O TEN CEL QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, informou a este Comando que concedeu ao CB PM FEM RG 14161 CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES, da CCS/QCG, a disposição da DRH/6 o período de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar de 20 FEV 01, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 MAR 01, pronta para o expediente e serviço (Ofício Nº 108/01).

O TEN CEL PM R/R PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES, Coordenador de Ensino Complementar, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 19612 RUTHLENE SOARES VIEIRA, da CCS/QCG, a disposição do IESP o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar de 06/02/2001 devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 08 MAR 01, pronta para o expediente e serviço (Ofício Nº 015/01/IESP).

Concedo ao SD PM FEM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES, da CCS/QCG o período de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar de 01 a 30 MAR 2001, a qual deixou de gozar por necessidade do serviço (parte s/nº).

Concedo ao SD PM RG 20146 EDEVALDO PANTOJA JÚNIOR da CCS/QCG 15 dias de dispensa por conta de suas férias regulamentares a contar do dia 22 FEV/01. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO

O Coordenador Geral do CIOP, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA da CCS/QCG, à disposição do CIOP, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico apresentado naquele Comando, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e Art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 05.03.01 devendo se apresentar por conclusão no dia 03.07.01 pronta para o expediente e serviço.(Of.nº 061/01/ADM-CIOP).

Concedo ao SD PM FEM RG 25696 ROSANIA BARROS GOMES, da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico apresentado naquele Comando, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e Art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 21.02.01 devendo se apresentar por conclusão no dia 22.06.01 pronta para o expediente e serviço. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•NÚPCIAS / CONCESSÃO

Concedo ao CB PM FEM RG 19472 GISELE CORRÊA DOS SANTOS 08 (OITO) dias de núpcias, de acordo com Art. 67 item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985, por ter contraído matrimônio com o SD PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

Concedo ao SUB TEN PM RG 16823 LAÍTO ESTUMANO MORAES, da CCS/QCG, o período de 06 (seis) meses para gozo de Licença Especial, o qual mesmo fez jús através

de publicação em BG nº 057 de 25.03.94, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 ABR 01, pronto para o expediente e serviço. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•MUDANÇA DE CLASSE

De 2ª para 1ª

Dos SD PM FEM RG 16529 MARIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, RG 16547 ROSIMAR MACIEL, todos da CCS/QCG. (Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

•TRÂNSITO INSTALAÇÃO / CONCESSÃO

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 16606 ROSEMEIRE SILVA SOUZA, 10 dias de Trânsito e Instalação, por ter sido transferida por interesse próprio do 18º BPM para CCS/QCG, de acordo com o item III do art. 67 da Lei nº 5251/85, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 033/15 FEV/01.(Nota nº 012/2001-CCS/QCG).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•EXPEDIENTE DA AJUDÂNCIA GERAL

Passa a responder pelo Expediente da Ajudância Geral acumulativamente com a função que exerce, no período de 15 a 22 MAR 2001, O MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, tendo em vista a viagem de seu titular para os municípios de Santarém e Novo Progresso, a serviço da PMPA.(Nota nº 041/2001-AJG).

•FUNDO DE SAÚDE DA PMPA

Após mudança na Lei 4.491 de 28.11.73, publicada no DOE nº 29365 de 19.12.2000, foi enviado à SEAD, o Ofício nº 036-DRH/PMPA, solicitando a geração de duas folhas de pagamento do pessoal ativo da PM, desmembrando o FUNDO DE SAÚDE, da folha principal, que pós análise detalhada por essa Secretaria houve o seguinte parecer: Seja desmembrada a folha do ativo da PM, em 26.101.0 PM e 26.101.1 PM/FUNDO, ficando a responsabilidade do Departamento Pessoal da PM proceder a alteração no campo local de pagamento de todos os servidores que serão da Unidade “FUNDO DE SAÚDE”. Assina o Secretário Executivo de Administração CARLOS JEHÁ KAYATH, Belém, 15 FEV 2001, deferindo o Processo nº 20931/2001-SEAD). (Nota nº 085/2001-DRH/3).

•ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA

NOTA

ASSUBSAR convida seus associados a participarem do café da manhã, que será oferecido pela Diretoria, no dia 17 MAR 2001 (Sábado), na Sede Campestre, Rod. do

Coqueiro, Jibóia Branca, onde haverá palestras sobre a família e religião. Contamos com a presença de todos.

A Diretoria
Atenciosamente,

WALDIR CARDOSO WANZER
Presidente da ASSUBSAR

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 078 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital os autos da Ação de Alimentos (Proc. nº 99.128.351), movida por GUSTAVO CINTRA DE ALMEIDA e MARTHA VALÉRIA CINTRA DE ALMEIDA, menores impúberes, representados por sua genitora Srª CARMEN VERÔNICA MENEZES CINTRA DE ALMEIDA, contra o 2º SGT QPMP RG 10209 LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA, da 1ª CIPM.

A fim de garantir os alimentos fixados em sentença homologada em 05.09.2000, por este Juízo, solicito a V. Exª, que mande proceder ao desconto mensal, a partir desta data, de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento (soldo) e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar acima mencionado, que deverá ser entregue a Srª CARMEN VERÔNICA MENEZES DE ALMEIDA.

Atenciosamente,

Drª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e o Comandante da 1ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 164 DE 02 DE MARÇO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, Autos Cíveis nº 11341/97, Ação de Alimentos, em que KAROLINE LIMA DA SILVA, menor impúbere, na pessoa da sua Representante legal, Srª IVANELLE OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada sito Conjunto Jardim Europa, QD-15, casa nº 113, nesta cidade de Ananindeua/PA, move contra o CAP QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, da 1ª ESFORP, brasileiro, solteiro.

Informo a V. Exª, que na data de 29 de janeiro do ano de 1998, foi determinado o desconto no percentual de 10% (dez) por cento, a título de pensão alimentícia provisória nos vencimentos do requerido acima nominado, através do Ofício nº 141/98, datado de 18 FEV 98.

Ocorre, entretanto, que na data de 09 de Fevereiro do ano corrente, através de Sentença de Mérito, os alimentos provisórios foram majorados, ou seja ficou determinado o desconto não mais no percentual anterior de 10% (dez) por cento, devendo ser descontado o percentual de 20% (vinte) por cento, à título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de sua filha menor, cuja importância deverá ser entregue diretamente a Representante legal da referida menor, Srª IVANELLE OLIVEIRA DE LIMA, acima qualificada.

Respeitosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA

DESPACHO: A DRH e o Comandante da 1ª ESFORP e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 53 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001500187, Ação de Alimentos, movida por MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO (menor), representada por sua genitora Rosilene Amaral Da Silva Sousa, residente e domiciliada à Rod. do Coqueiro, nº 10 Condomínio “Aldeia Hachen”, Bloco 09, Apto 103, em Ananindeua/PA.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Ex^a., no sentido de que determine ao Setor competente desse Comando Geral da Polícia Militar do Estado, que proceda o desconto no percentual de 15% (quinze por cento) nos vencimentos brutos do requerido, deduzíveis a penas os descontos de Lei, mais cota de salário família em favor de sua filha Maria Carolina Amaral Cordeiro, devendo tal importância ser entregue diretamente à mãe, representante legal da menor, à título de Pensão Alimentícia Provisória, com as advertências do artigo 22, § único, da Lei nº 5.478/68.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o 3º SGT PM RG 24956 LOURÊNÇO ANTÔNIO CORDEIRO NETO, da 1ª CIPM, no fórum desta Comarca para audiência de Conciliação e Julgamento, designada nos referidos Autos para o dia 07/06/2001, às 10:40h, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito Resp. pela 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua.

DESPACHO: A DRH e o Comandante da 1ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO S/Nº DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

CHAPA NOVO TEMPO

Sentimo-nos honrados em comunicar a V. Ex^a., a todos os associados da ACSPMBMPA, que no dia 09 de fevereiro do ano corrente, foi registrada na Comissão de eleição, da Associação dos CB E SD PM BM, deste Estado A CHAPA NOVO TEMPO, que irá concorrer às eleições gerais, para renovação dos Poderes Administrativo da Associação dos CB e SD PMBMPA.

Onde a diretoria administrativa será composta dos seguintes membros.

DIRETOR PRESIDENTE: SD PM OSCAR DA SILVA BATISTA – UNIDADE 6º BPM.

DIRETOR VICE PRESIDENTE: CB PM VALDINAR AVELINO DE SOUZA – UNIDADE 7º BPM – REDENÇÃO;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: SD BM CAETANO PEREIRA – UNIDADE 1ª G.B.S/BM;

DIRETOR DO INTERIOR: CB PM UBIRACI PEREIRA DE OLIVEIRA – UNIDADE 10ª CIPM – PARAUPEBAS;

DIRETOR DE FINANÇAS: SD PM MANOEL DE JESUS DA C. MACHADO – UNIDADE 6º BPM.

OBS: Haverá Eleições no Interior – dia 30/03/01 e Capital dia 07.04.01.

Aproveitando o ensejo, colocamos a presente CHAPA, à disposição de V. Ex^a., bem como apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR DA SILVA BATISTA – SD PM
Candidato a Presidente

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência Elogiosa consignada pelo CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 7788 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, que no período de 06 anos e 10 meses, como Assessor Especial do Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. ALMIR GABRIEL, desempenhou importantes atividades operacionais e administrativas nesta Casa Militar.

O MAJ PM EDVALDO, no exercício da Chefia do Departamento de Apoio Técnico, última função designada, cumpriu suas atribuições com raro interesse, zelo e competência profissional, tendo ainda concluído com brilhantismo os Cursos de Segurança de Autoridades na Força Aérea Brasileira, em Brasília/DF, e de Mobilização Nacional na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, representando o Governo do Estado. Oficial de elevada capacitação profissional, leal, disciplinado e estreito companheirismo, muito contribuiu para o êxito das missões de apoio logístico desta Governadoria.

É justo, pois, louvar e agradecer ao MAJ PM EDVALDO, com os augúrios de que prossiga com sucesso, sua destacada carreira, e possa consolidar a integração do ensino de Segurança Pública no Comando de nossa tradicional Academia de Polícia Militar Coronel Fontoura. (INDIVIDUAL). (Of. nº 124/2001-CMG).

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Cmt da 2ª CIPM, aos policiais militares abaixo, nos seguintes termos.

ELOGIO: Ao MAJ QOPM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, por ter durante o tempo em que serviu sob meu Comando exercendo as funções de Subcomandante e Comandante da 1ª ZPOL, demonstrado ser um Oficial de grandes qualidades pessoais, voltando-se exclusivamente ao lado profissional demonstrou elevado grau de conhecimento gerais, deixando o Comando da 2ª CIPM a vontade para gerir o aspecto administrativo geral, enquanto a operacionalidade e a disciplina ficaram sob suas hostes, que sempre foram levadas a efeito com serenidade, imparcialidade, equilíbrio e espírito de justiça. Oficial dedicado, humilde e responsável, preocupou-se em transmitir os conhecimentos que detém aos demais companheiros. É com prazer que louvo o referido Oficial Superior, para que suas atitudes sirvam de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados, desejando-lhe que continue sempre agindo desta forma, para engrandecimento maior, principalmente, da nossa gloriosa instituição. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR. Quero externar a esse companheiro nossa gratidão e reconhecimento pelo profícuo trabalho que desenvolveu a quando da função de Subcomandante da 2ª CIPM. Oficial de reconhecida e incontestável capacidade profissional, aproveitou a oportunidade para confirmar aos que com que eles labutaram, sua visão administrativa. Responsabilidade, conhecimentos técnicos, capacidade de trabalho, companheirismo e liderança, foram as principais demonstrações de seu trabalho. Por essas e por outras razões é que para conhecimento principalmente dos integrantes de nossa Corporação, faço esta referência elogiosa ao CAP QOPM CARDOSO, agradecendo todo o trabalho que realizou, embora no pouco tempo de convívio, consolidando assim as atribuições deste Comando, e com isso, aumentando ainda mais o respeito da sociedade à Corporação de Fontoura. Desejo sucesso ao nobre Oficial no exercício de suas futuras missões. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 18009 CÉSAR LUÍS VIEIRA, por ter quando na função de Comandante da 10ª Zona de Policiamento (10ª ZPOL) demonstrado competência, disciplina e equilíbrio, sempre pronto de desincumbir-se das atribuições a si impostas. Oficial dedicado a causa da Segurança Pública, contribuiu para o êxito do nosso Comando. É com prazer que louvo o referido Oficial, para que sua atitude de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, por ter quando nas funções de Chefe da Motomecanização e Comandante da 1ª Zona de Policiamento (1ª ZPOL), demonstrado a dedicação necessária, competência, vibração e eficiência em todas as missões a si impostas e nas ocorrências Policiais Militares em que tivera que servir. Oficial empolgado com a profissão que abraçou, dinâmico e dedicado a causa da Segurança Pública. Contribuiu sobremaneira para o êxito do nosso Comando. É com prazer que louvo o referido Oficial intermediário para que sua atitude sirva de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados que Deus o ilumine juntamente com seus familiares. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, por ter quando na função de Comandante da 10ª Zona de Policiamento (10ª ZPOL), demonstrado a dedicação competência e equilíbrio necessário para que em sua área de jurisdição fosse transformada em diálogo e entendimento, as ocorrências Policiais Militares em que tivera que intervir. Oficial dinâmico e dedicado a causa da Segurança Pública. Contribuiu para o êxito do nosso Comando. É com prazer que louvo o referido Oficial intermediário, para que sua atitude sirva de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados que Deus o ilumine juntamente com seus familiares. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Ao CAP QOCPM RG 24536 EDELTRAUT LOWEMBERGER, por ter quando no desempenho da função de psicóloga desta OPM, desempenhado seu mister com bastante responsabilidade, dedicação, profissionalismo e brilhantismo, demonstrando voluntariedade e interesse pelos seus subordinados, desenvolvendo sempre a contento as tarefas a si confiadas. Oficial séria, dinâmica e educada. A CAP EDELTRAUT, vai o agradecimento deste Oficial, reafirmando que sua atuação junto ao nosso Comando, só

ratificou a impressão que tínhamos a seu respeito. Obrigado, e que Deus a ilumine.
INDIVIDUAL

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM RG 21107 DÊNIS GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, 2º TEN QOPM RG 12897 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, FEM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, RG 26294 ALEXANDRO ABNER CAMPOS BAÍA, todos pertencentes ao efetivo da 2ª CIPM, por terem durante o período em que trabalharam sob nosso Comando, demonstrado dedicação e profissionalismo no desempenho de suas respectivas funções, auxiliando decisivamente para que o funcionamento da 2ª CIPM transcorresse de forma eficiente, os quais sem mediram esforços e abdicando em várias ocasiões do convívio familiar, esmeraram-se no cumprimento das missões a si confiadas, contribuindo para o enaltecimento do nome da Polícia Militar do Pará. É com dever de justiça que louvo os referidos Oficiais subalternos, para que suas atitudes sirvam de exemplo e incentivo a seus pares e subordinados. INDIVIDUAL

ELOGIO: Aos SUBTEN PM RG 6921 RAIMUNDO DA COSTA OEIRAS, RG 9632 CLEINALDO BENEDITO DOS REIS, FEM RG 8915 SÔNIA RÚBIA MOREIRA DA SILVA, 1º SGT QPMP FEM RG 7801 ALCIDETE MODESTO DE SOUZA, FEM RG 8811 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA, AL CHO FEM RG 11145 MARÍLIA AGLAIR ROCHA DA SILVA, FEM RG 8914 SONIA MARIA FREITAS DA SILVA, 2º SGT QPMP RG 7756 DELIVAL GAMA LOBO, RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRÃO, RG 11108 ISAÍAS DE SOUZA MALHEIROS, 3º SGT QPMP FEM RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, FEM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO, todos da 2ª CIPM, por terem durante o período em que trabalharam sob nosso Comando, demonstrado dedicação e profissionalismo, no desempenho de suas respectivas funções, não medindo esforços para que a 2ª CIPM, cumprisse todas suas missões eficientemente, contribuindo para o enaltecimento do nome de nossa secular instituição. É com prazer que elogio os referidos graduados para que sirvam de exemplo e incentivo a seus pares e subordinados. INDIVIDUAL.

ELOGIO: Aos CB PM FEM RG 13392 ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 17268 CILONHO MARTINS DE SOUZA, RG 13890 JOSÉ MOREIRA AGUIAR, RG 9951 JOSÉ MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG 14046 JOÃO LUIZ PINHO DA SILVA, SD PM FEM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES RÊGO, FEM RG 25628 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA, FEM RG 19740 MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS, FEM RG 16534 VÂNIA NAZARÉ LEAL PEREIRA, RG 19519 SÍLVIA ANDRÉIA NOVAES RÊGO, FEM RG 22737 MÁRCIA ANDRÉIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, FEM RG 13471 SÍLVIA CASTRO DINIZ, FEM RG 14485 YOLANDA TAVEIRA DA SILVA, FEM RG 14363 NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES MOREIRA, FEM RG 14389 MARIA ALICE FARIAS DOS SANTOS, FEM RG 16570 MARIA DAS GRAÇAS LIMA CEREJA, FEM RG 19646 GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA, RG 19728 EDNA DA SILVA COSTA, FEM RG 16625 ELIETE PEREIRA DE ANDRADE, RG 22397 CARLOS ALBERTO DE MOURA COSTA, RG 23356 VANDERLEY DOS SANTOS PIRES, RG 16697 MÁRCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA, RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM, RG

20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, RG 18712 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO, RG 19923 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JÚNIOR, todos da 2ª CIPM, por terem durante o período em que serviram sob nosso Comando, demonstrado companheirismo e voluntariedade, procuraram sempre desdobrar-se para atender da melhor forma possível as solicitações e determinações, prestando todo o suporte e apoio necessário para o bom andamento do serviço. Com suas atitudes deixaram claro serem policiais militares esforçados, disciplinados e obedientes, tanto assim que todas as vezes em que foram chamados para atuar nas diversas missões, o fizeram com profissionalismo e serenidade, desempenhando a contento as tarefas a si confiadas, procurando sempre colocar a boa vontade a despeito de quaisquer circunstâncias e dificuldades. É com dever de justiça que louvo as referidas praças, para que suas atitudes sirvam de exemplo e incentivo aos demais companheiros. (INDIVIDUAL). (Ofício nº 011/2001-2ª CIPM)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 118 DE 02 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os 1º SGT PM RG 7669 DOMINGOS NUNES TEIXEIRA, SD PM RG 21217 RENATO DIAS PEREIRA e RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO, todos do 10º BPM, no dia 19 MAR 2001, às 11:00h, em que é acusado Antônio Serrão Coutinho Júnior.

OFÍCIO Nº 263 DE 01 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, 3º SGT PM RG 14907 LUIZ PERES ALVES PINHEIRO, do BPGDA, no dia 19 MAR 2001, às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo R.M.P. em processo crime de Roubo Qualificado, no qual figura como acusado Jorge Veiga de Souza.

OFÍCIO Nº 287 DE 05 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 24040 NILTON CABRAL DE SOUZA, FEM RG 16574 VERA LÚCIA BRITO MAGALHÃES, ambos da 2ª CIPM, no dia 21 MAR 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo R.M.P. em processo crime de tentativa de Roubo, no qual figura como acusado Alexandre da Cunha Barbosa.

OFÍCIO Nº 246 DE 06 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os 2º SGT PM RG 10442 MANOEL ALBERTO SANTOS, SD PM RG 21939 CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO, ambos do 2º BPM, no dia 21 MAR 2001, às 08:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo de crime de Roubo em que é acusado José Raimundo Santos.

OFÍCIO Nº 188 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os 3º SGT PM RG 11239 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, da 1ª CIPM, SD PM RG 21524 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, da CCS/QCG, no dia 22 MAR 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Tentativa de Roubo, em que a Justiça Pública move contra José Roberto Nascimento Rodrigues.

OFÍCIO Nº 189 DE 02 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CB PM RG 12569 RAIMUNDO LEVINDO LEAL DOS SANTOS, do 2º BPM, RG 15497 RUI DIAS PEREIRA e SD PM RG 21337 EDSON LARANJEIRA DA SILVA, ambos do 10º BPM, no dia 22 MAR 2001, às 09:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime que a Justiça Pública move contra Ivan Luiz Estumano Pereira.

OFÍCIO Nº 200 DE 06 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 17700 CLEBER MONTEIRO LEÃO, da 2ª CIPM, no dia 26 MAR 2001, às 09:30h, em que é acusado Waldo Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 248 DE 06 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 11831 GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA, da 2ª CIPM, no dia 27 MAR 2001, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo de Crime de Furto em que é acusado Gilberto Santos Silva.

OFÍCIO Nº 1053 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24168 CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO, do 1ª BPM, no dia 27 MAR 2001, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo nº 103/99 – Tentativa de Furto, que a Justiça Pública move contra Oziel da Costa Ribeiro.

OFÍCIO Nº 206 DE 06 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 10696 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, da 1ª CIPM, no dia 28 MAR 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Furto que a Justiça Pública move contra Alberto Valente Santos da Cruz e outros.

OFÍCIO Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – CPAD

A Exmª Srª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Comissão Processante, sito à Trav. Frei Gil s/nº, em frente ao Hospital da Ordem Terceira, Comércio, o CAP QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA, do QCG, a disposição da Casa Militar, no dia 21 MAR 2001, às 15:30h, em que figura como acusados os servidores José Francisco Sombra Soares e Raimundo Alves de Souza.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 15 DE MARÇO DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16245 MARCOS ROBERTO ALVES MIRANDA, do 13º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 18493 ELÍDIO CARVALHO DOS SANTOS, do 14º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista estar classificado no comportamento “MAU”, havendo indícios de conduta irregular, atentando ao que preceitua o Art. 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos I, II, XVII, XXI, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º , Inciso I, alínea “B” (CONDUTA IRREGULAR) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 20134 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do 13º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e 2º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, da 13ª CIPM, como Escrivão.

• INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 021 DE 15 DE MARÇO DE 2001 – AJG

Ao CAP QOPM RG 18058 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•CONSELHO DE DISCIPLINA / SOBRESTAMENTO

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 013/2001-AJG de 12 MAR 2001, presidido pelo CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM, no período de 13 a 21 MAR 2001.(Nota nº 039/2001).

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, do 12º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância da qual é encarregado através da Portaria n° 017/2001-AJG em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. n° 007/2001-SIND)

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ODENIR MARGALHO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 9277
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**